



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROCOLO

INDICAÇÃO N.º 262/2017

Recebida em 02/10/2017

Enviada em ____/____/2017

Ofício n.º ____/2017

ENCAMINHE-SE

02/10/2017

José Rodrigo De Pietro

...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio dos setores competentes, tome as providências necessárias no sentido de criar o Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância à Morte Materna e Infantil, dando cumprimento ao Decreto Estadual n.º 62.111, de 15 de julho de 2016, que reformula o Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica do Óbito Materno, altera sua denominação e dá providências correlatas (cópia em anexo).

Os objetivos do comitê são identificar a magnitude da mortalidade, aumentar a quantidade e a qualidade do conhecimento disponível sobre os níveis do óbito, suas causas, os fatores que a determinam e propor medidas que previnam a ocorrência de novas mortes maternas e infantis, permitindo avaliar os resultados da assistência prestada às gestantes e crianças no município, além de recomendar ações na organização de serviços, formação/reciclagem de recursos humanos e participação comunitária.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 02 de outubro de 2017.

JOSÉ RODRIGO DE PIETRO

- Vereador -